



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 391/2022

De 25 de outubro de 2022

**Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença
Prêmio ao Servidor que menciona**

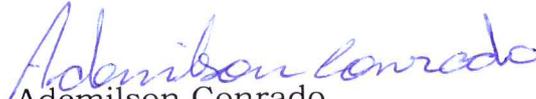
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 325/2022,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio ao Servidor **Erison Luiz Duarte**, Matrícula 1726, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020, com recebimento em outubro/2022.

O referido Servidor já gozou 45(quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, através da Portaria nº 131/2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 25 de outubro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito